

CONSIDERANDO o art. 1, §3º do Decreto nº 42.084, de 18 de março de 2020 e art. 4 do Decreto nº 42.167, de 07 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, que os motivos que justificaram a edição do Decreto nº 42.084, de 18 de março de 2020, e do Decreto nº 42.167, de 07 de abril de 2020, ainda persistem, em razão dos efeitos do COVID-19;

CONSIDERANDO os arts. de 10 a 13 do Decreto nº 42.330, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO o prazo exíguo para inspeção e emissão de grande número de Laudos Técnicos de Inspeção a serem expedidos;

CONSIDERANDO que o atraso na expedição dos Laudos Técnicos de Inspeção poderá acarretar prejuízo ao funcionamento de diversas sociedades empresárias incentivadas pelo Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00010152.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogadas, até 31 de março de 2021, as disposições dos seguintes Decretos n.ºs:

I. 42.084, de 18 de março de 2020, que prorroga vigência de Laudo Técnico de Inspeção emitido, renovado ou substituído pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado.

II. 42.167, de 07 de abril de 2020, que autoriza a emissão de Laudos Técnicos de Inspeção - LTI pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, para efeito de concessão de incentivos fiscais estaduais por período determinado, na forma estabelecida no art. 7-A, incisos I ao VI do Decreto nº 23.994, de 29 de dezembro de 2003, sem a realização da inspeção in loco.

Art. 2.º Para as empresas com solicitações deferidas por meio dos Decretos no *caput* do art. 1º, I e II, ficam dispensadas *ex officio* por ato administrativo da SEDECTI, de protocolizar nova solicitação.

Art. 3.º Os novos requerimentos com base nesse Decreto poderão ser protocolizados até o dia 15 de fevereiro de 2021, para que seja concluído a análise.

Art. 4.º Para os processos já deferidos com base nos Decretos n.ºs. 42.084 e 42.167, as inspeções técnicas dar-se-ão no âmbito da conformidade com o processo já analisado.

Art. 5.º O prazo estabelecido no *caput* do art. 1º poderá ser prorrogado, em caso de comprovada necessidade.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 30655

DECRETO Nº 43.165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.165, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011 A	170	4490					50.000,00		
	0011 A	170	4490					150.000,00		
	0011 A	170	4490					240.000,00		
TOTAL								440.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										440.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	170	9999					50.000,00		
	0001 A	170	9999					150.000,00		
	0001 A	170	9999					240.000,00		
TOTAL								440.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										440.000,00
Protocolo 30657										

DECRETO Nº 43.166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.750.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.166, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489	0007 A	121	3340				1.750.000,00			
TOTAL								1.750.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.750.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646 0001 A 121 9999										
TOTAL										1.750.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.750.000,00
Protocolo 30661										

DECRETO Nº 43.167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.807.516,09 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.167, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	160	3390				1.311.600,00			
TOTAL							1.311.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.311.600,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
14 422 3247 2262 0011 A 100 3390							1.495.916,09			
TOTAL							1.495.916,09			
TOTAL POR SECRETARIA										1.495.916,09
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.807.516,09

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				1.311.600,00			
TOTAL							1.311.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.311.600,00
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0005 P	100	4490				1.495.916,09			
TOTAL							1.495.916,09			
TOTAL POR SECRETARIA										1.495.916,09
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.807.516,09

Protocolo 30663

DECRETO Nº 43.168, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.028.669,75 (DOIS MILHÕES, VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 43.168, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				5.529,88			
	0001 A	121	3390				15.915,30			
	0001 A	160	3390				30.982,08			
3305 SAÚDE EM REDE										
2250 Contratualização dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
10 302 3305 2250	0001 A	100	3390				1.001.201,74			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	10	302	3305	2474	0007	A	160	3341		649.617,98
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	10	302	3305	2557	0011	A	231	3390		156.145,00
TOTAL										1.859.391,98
TOTAL POR SECRETARIA										1.859.391,98

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	20	122	0001	2087	0001	A	201	3390		9.813,01
TOTAL										9.813,01
TOTAL POR SECRETARIA										9.813,01

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1217	0001	P	280	3390		117.444,76
					0001	P	480	3390		42.020,00
TOTAL										159.464,76
TOTAL POR SECRETARIA										159.464,76
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.028.669,75

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 NAVEGA SUS										
2716 Apoio Institucional, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas	10	301	3231	2716	0011	A	100	3390		5.529,88
					0011	A	160	3390		1.971,27
3305 SAÚDE EM REDE										
2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	10	302	3305	2075	0011	A	231	3390		156.145,00
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10	303	3305	2089	0001	A	100	3390		1.001.201,74
2164 Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades	10	302	3305	2164	0011	A	160	3390		8.715,08
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	10	130	3305	2215	0007	A	160	3340		649.617,98
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10	302	3305	2240	0011	A	121	3390		1.608,53
					0011	A	121	3390		4.885,12
					0011	A	160	3390		12,94
					0011	A	160	3390		1.841,83
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	10	302	3305	2245	0011	A	121	3390		9.421,65
					0011	A	160	3390		4.437,48
					0011	A	160	3390		13.955,48
2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	10	302	3305	2688	0011	A	160	3390		48,00
TOTAL										1.859.391,98
TOTAL POR SECRETARIA										1.859.391,98

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	20	606	3277	2331	0001	A	201	3390		9.813,01
TOTAL										9.813,01
TOTAL POR SECRETARIA										9.813,01

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	06	122	3264	1216	0001	P	280	3390		91.260,31
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências	06	182	3264	2153	0001	A	280	3390		26.184,45
					0001	A	480	3390		7.000,00
					0001	A	480	3390		35.020,00
TOTAL										159.464,76
TOTAL POR SECRETARIA										159.464,76
TOTAL DAS ANULAÇÕES										2.028.669,75
Protocolo 30664										

DECRETO N.º 43.169, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

REGULAMENTA o uso da Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de maior transparência, racionalização e agilidade nas contratações diretas realizadas pela administração pública estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar novos procedimentos de contratação direta, mediante o uso da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO que por meio da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizado aos Estados que adaptem suas normas sobre licitação e contratos administrativos, observando-se as normas gerais que nela estão dispostas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00009320.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Os órgãos e as entidades da administração pública estadual adotarão o sistema de Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE), na hipótese de contratação direta com fundamento no inciso III e seguintes, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1.º Para as aquisições consideradas de pequeno valor, nos termos do inciso I e II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, será mantida a sistemática de compras eletrônicas denominadas “CEL”, nos termos do Decreto Estadual n.º 34.159, de 11 de novembro de 2013.

§ 2.º Mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização da dispensa de licitação na forma não eletrônica.

§ 3.º Compete ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC, autorizar as excepcionalidades previstas no § 2.º deste artigo, no que diz respeito a utilização da dispensa de licitação na forma não eletrônica.

§ 4.º Nos casos em que seja caracterizada a efetiva situação de emergência, quando necessária a continuidade da contratação, a equipe de planejamento do órgão contratante deverá, concomitante à dispensa de licitação, adotar as ações para a realização de pregão eletrônico relativo ao mesmo objeto.

Art. 2.º A dispensa de licitação na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratação de obras de engenharia;

II - locação imobiliária e alienações; e

III - bens e serviços especiais, considerados assim aqueles que por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns.